



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Contratação da Cooperativa Fumacense de Eletricidade - CERMOFUL ENERGIA para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Içara, seus Fundos, Secretarias e Departamentos.

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1.** A energia elétrica é um recurso de vital importância para a manutenção das ações administrativas do Município, desde o funcionamento de computadores, impressoras, sistemas de comunicação e iluminação, até o fornecimento de serviços essenciais à população, como emissão de documentos, atendimento social e processamento de tributos.
- 1.2.** Neste sentido, esta contratação é necessária pois o fornecimento de energia elétrica é feito diretamente com a CERMOFUL ENERGIA, de forma exclusiva nas localidades listadas no item 1 do Termo de Referência deste processo, além de ser de suma importância para o desenvolvimento das atividades, bem como para o bem-estar de servidores e munícipes, que utilizam os espaços públicos e as dependências físicas da administração da Prefeitura.
- 1.3.** Visto que a atividade citada é executada, de forma contínua e exclusiva, pela CERMOFUL ENERGIA, a contratação será direta, através de inexigibilidade de licitação, fundamentada no disposto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos** (grifo nosso);

2. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A justificativa e demais informações aqui exaradas foram aprovadas e assinadas pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Obras, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Elias Junior Gonçalves Departamento de Compras	Márcio Serafim Fólis Secretário Municipal da Fazenda

AUTORIDADE COMPETENTE
Márcio Serafim Fólis Secretário Municipal da Fazenda

Içara, 12 de fevereiro de 2025.